



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 3ª CCR Nº 3, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Transportes](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão](#) e na Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício 846/2022-GAB-TLN (PRM-STSP-00007795/2022), de 26/7/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, THIAGO LACERDA NOBRE, procurador da República, lotado na Procuradoria da República no município de Santos - SP, do Grupo de Trabalho Transportes.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Fernando de Almeida Martins (coordenador)	Procurador da República
Maria Emília Moraes de Araújo (coordenadora substituta)	Procuradora Regional da República
Tiago Alzuguir Gutierrez	Procurador da República
Osmar Veronese	Procurador da República

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)